



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Gabinete da Presidência

DESPACHO

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Designação de Secretária

Considerando que:

- ✓ De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, os Presidentes das Câmaras Municipais, cujos municípios tenham um número de eleitores igual ou inferior a 10 000, podem constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores com a seguinte composição: um secretário;
- ✓ Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do aludido diploma legal, os membros dos gabinetes de apoio à vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos vereadores no caso do gabinete de apoio à vereação, e o exercício das suas funções cessa igualmente com a cessação do mandato do Presidente da Câmara.

Face aos considerandos supra e, para efeitos de integrar o Gabinete de Apoio à Vereação, designo para as funções de Secretária, a **Senhora Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado**, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022.

O estatuto remuneratório da designada é o previsto no n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada, é publicada em anexo ao presente Despacho.

Dê-se conhecimento aos Serviços, publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Vinhais.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


Luís dos Santos Fernandes